REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/2175 DA COMISSÃO

de 20 de outubro de 2020

que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão que estabelece um planeamento contínuo plurianual

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão ([2]) estabeleceu o planeamento contínuo plurianual para a recolha de dados ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/1700 de 2021 a 2028.

(2) A fim de assegurar a eficácia e a coerência do planeamento contínuo plurianual com as necessidades dos utilizadores, é necessário adaptá-lo mediante a especificação do tema *ad hoc* a abranger pelo módulo *ad hoc* para 2023 no âmbito do inquérito europeu sobre rendimento e condições de vida, uma vez que o tema não era conhecido aquando da adoção do Regulamento Delegado (UE) 2020/256.

(3) As adaptações do planeamento contínuo plurianual devem entrar em vigor, o mais tardar, 24 meses antes do início de cada período de recolha de dados, tal como especificado no planeamento da recolha anual ou infra-anual de dados.

(4) Por conseguinte, o Regulamento Delegado (UE) 2020/256 deve ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2020/256 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de outubro de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([1]) JO L 261I de 14.10.2019, p. 1.
([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão, de 16 de dezembro de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho por via da criação de um planeamento contínuo plurianual (JO L 54 de 26.2.2020, p. 1).

ANEXO

1. O anexo I do Regulamento (UE) 2020/256 é alterado do seguinte modo:

A parte B é substituída pelo seguinte:

«Parte B: Períodos de recolha de dados para os domínios com várias periodicidades

Domínios	Grupos (acrónimos)	Anos de recolha de dados							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
População ativa	Trimestral (LFQ)	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral
	Anual (LFY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	"Razão para a migração" e "Organização tempo de trabalho" (LP2YA)	X		X		X		X	
	"Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)", "Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo" e "Elementos do módulo de saúde europeu mínimo" (LF2YB)		X		X		X		X
	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho (LF8YA)	X							
	Pensões e participação no mercado de trabalho (LF8YB)			X					
	"Jovens no mercado de trabalho" e "Nível de escolaridade completo — detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação" (LF8YC)				X				
	Conciliação da vida profissional com a vida familiar (LF8YD)					X			
	Organização do trabalho e do tempo de trabalho (LF8YE)							X	
	Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho (LF8YF)								X
	Tema *ad hoc* sobre competências profissionais		X						
	Tema *ad hoc* (a definir numa fase posterior)						X		

Rendimento e condições de vida	Anual (ILCY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Crianças (ILC3YA)	X			X			X	
	Saúde (ILC3YB)		X			X			X
	Mercado de trabalho e habitação (ILC3YC)			X			X		
	Qualidade de vida (ILC6YA)		X						X
	Transmissão intergeracional de desvantagens e dificuldades habitacionais (ILC6YB)			X					
	Acesso a serviços (ILC6YC)				X				
	Sobreendividamento, consumo e riqueza (ILC6YD)						X		
	Tema *ad hoc* sobre condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas	X							
	Tema *ad hoc* sobre eficiência energética dos agregados domésticos			X					
	Tema *ad hoc* (a definir numa fase posterior)					X			
	Tema *ad hoc* (a definir numa fase posterior)							X»	

2. O anexo II do Regulamento (UE) 2020/256 passa a ter a seguinte redação:

«*ANEXO II*

Agrupamento dos tópicos detalhados para a recolha de dados com várias periodicidades

Domínios	Tópicos detalhados	Grupos (acrónimos)
População ativa	Informação sobre a recolha de dados	Trimestral (LFQ)
	Identificação	Trimestral (LFQ)
	Ponderadores	Anual (LFY) e Trimestral (LFQ)
	Características das entrevistas	Trimestral (LFQ)
	Localização	Trimestral (LFQ)
	Demografia	Trimestral (LFQ)

	Nacionalidade e antecedentes migratórios	Trimestral (LFQ)
	Composição do agregado doméstico	Anual (LFY)
	Composição do agregado doméstico – detalhes adicionais específicos	Anual (LFY)
	Permanência no país	Trimestral (LFQ)
	Razão para a migração	De dois em dois anos (LF2YA)
	Elementos do módulo de saúde europeu mínimo	De dois em dois anos (LF2YB)
	Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo	De dois em dois anos (LF2YB)
	Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho	De oito em oito anos (LF8YF)
	Condição perante o trabalho (autoclassificação)	Trimestral (LFQ)
	Características básicas do emprego	Trimestral (LFQ)
	Condição perante o trabalho	Trimestral (LFQ)
	Duração do contrato de trabalho	Trimestral (LFQ)
	Detalhes do contrato	Anual (LFY)
	Regime de duração do trabalho (a tempo completo ou a tempo parcial) — razão	Trimestral (LFQ)
	Trabalho por conta própria economicamente dependente	Anual (LFY)
	Responsabilidades de supervisão	Anual (LFY)
	Dimensão do estabelecimento	Anual (LFY)
	Local de trabalho	Trimestral (LFQ)
	Trabalho no domicílio	Anual (LFY)
	Procura de emprego	Trimestral (LFQ)
	Vontade de trabalhar	Trimestral (LFQ)
	Disponibilidade	Trimestral (LFQ)
	Atividade secundária ou atividades múltiplas	Trimestral (LFQ)
	Procura de outro emprego	Anual (LFY)
	Subemprego	Trimestral (LFQ)
	Conciliação da vida profissional com a vida familiar	De oito em oito anos (LF8YD)
	Jovens no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YC)
	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YA)
	Pensões e participação no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YB)
	Necessidades em matéria de cuidados	Anual (LFY)
	Data de início do emprego	Trimestral (LFQ)

	Como foi encontrado o emprego	Anual (LFY)
	Continuidade e interrupções da carreira	Trimestral (LFQ)
	Características básicas do último emprego	Anual (LFY)
	Horas trabalhadas	Trimestral (LFQ)
	Organização do tempo de trabalho	De dois em dois anos (LF2YA)
	Organização do trabalho e do tempo de trabalho	De oito em oito anos (LF8YE)
	Rendimentos do trabalho	Anual (LFY)
	Rendimentos de subsídios de desemprego	Trimestral (LFQ)
	Nível de escolaridade completo	Trimestral (LFQ)
	Nível de escolaridade completo – detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação	Anual (LFY) e de oito em oito anos (LF8YC)
	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (quatro semanas)	Trimestral (LFQ)
	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)	De dois em dois anos (LF2YB)
Rendimento e condições de vida	Informação sobre a recolha de dados	Anual (ILCY)
	Identificação	Anual (ILCY)
	Ponderadores	Anual (ILCY)
	Características das entrevistas	Anual (ILCY)
	Localização	Anual (ILCY)
	Demografia	Anual (ILCY)
	Nacionalidade e antecedentes migratórios	Anual (ILCY)
	Composição do agregado doméstico	Anual (ILCY)
	Composição do agregado doméstico – detalhes adicionais específicos	Anual (ILCY)
	Duração da permanência no país	Anual (ILCY)
	Incapacidade e módulo de saúde europeu mínimo	Anual (ILCY)
	Detalhes sobre o estado de saúde e a incapacidade	De três em três anos (ILC3YB)
	Saúde infantil	De três em três anos (ILC3YA)
	Acesso aos cuidados de saúde	Anual (ILCY)
	Cuidados de saúde	De três em três anos (ILC3YB)
	Acesso aos cuidados de saúde (crianças)	De três em três anos (ILC3YA)
	Determinantes da saúde	De três em três anos (ILC3YB)

	Condição perante o trabalho (autoclassificação)	Anual (ILCY)
	Características básicas do emprego	Anual (ILCY)
	Características do local de trabalho	De três em três anos (ILC3YC)
	Duração do contrato de trabalho	Anual (ILCY)
	Condição perante o trabalho	De três em três anos (ILC3YC)
	Situação específica no mercado de trabalho	Anual (ILCY)
	Responsabilidades de supervisão	Anual (ILCY)
	Experiência profissional anterior	Anual (ILCY)
	Calendário de atividades	Anual (ILCY)
	Horas trabalhadas	Anual (ILCY)
	Nível de escolaridade completo	Anual (ILCY)
	Nível de escolaridade completo – detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação	De três em três anos (ILC3YC)
	Participação em atividades de educação formal (situação atual)	Anual (ILCY)
	Qualidade de vida	Anual (ILCY)
	Participação social e cultural	De seis em seis anos (ILC6YA)
	Bem-estar	De seis em seis anos (ILC6YA)
	Privação material	Anual (ILCY)
	Privação infantil	De três em três anos (ILC3YA)
	Principais características da habitação	Anual (ILCY)
	Condições de habitação detalhadas, incluindo a privação habitacional e a renda imputada	De três em três anos (ILC3YC)
	Custos de habitação, incluindo as deduções relativas aos custos dos serviços básicos	Anual (ILCY)
	Zona envolvente	De três em três anos (ILC3YC)
	Dificuldades habitacionais (incluindo dificuldades de arrendamento) e motivos	De seis em seis anos (ILC6YB)
	Utilização de serviços, incluindo serviços de cuidados e serviços para uma vida autónoma	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Acessibilidade dos preços dos serviços	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Necessidades não satisfeitas e motivos	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Cuidados infantis	Anual (ILCY)
	Rendimentos do trabalho	Anual (ILCY)
	Rendimento proveniente de transferências sociais	Anual (ILCY)

	Rendimentos de pensões	Anual (ILCY)
	Outros rendimentos, incluindo de propriedade, de capital e de transferências entre agregados domésticos	Anual (ILCY)
	Impostos e contribuições efetivamente pagos após deduções	Anual (ILCY)
	Rendimento total anual a nível individual e do agregado doméstico	Anual (ILCY)
	Sobreendividamento, incluindo motivos	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Pagamentos em atraso	Anual (ILCY)
	Componentes da riqueza, incluindo a propriedade do alojamento	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Componentes do consumo	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Transmissão intergeracional de vantagens e desvantagens	De seis em seis anos (ILC6YB)
	Avaliação das necessidades próprias	De seis em seis anos (ILC6YD)»